



ANÚNCIO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/CMP/2026

Organização da 32.ª Edição do Festival de Música da Praia da Gamboa – 2026

1. Entidade Adjudicante

Câmara Municipal da Praia

2. Entidade Responsável pela Condução do Procedimento

Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da Câmara Municipal da Praia.

3. Entidade Financiadora

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente procedimento serão suportadas por recursos próprios da Câmara Municipal da Praia, consignados no respetivo orçamento, na rubrica 01.27.03.04.02.30 – Festa do Município – Gamboa

4. Objeto do Concurso

O presente Concurso Público tem por objeto a contratação de serviços para organização e realização da **32.ª Edição do Festival de Música da Praia da Gamboa – 2026**, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos e Programa do Concurso.

O evento realizar-se-á nos dias **26, 27 e 28 de junho de 2026**, sob o lema: **“Ambicionar e Concretizar -o futuro é nosso!”**

5. Preço Base

O preço base global do presente procedimento é de: **35.000.000\$00**
(trinta e cinco milhões de escudos cabo-verdianos), sem IVA.

O procedimento encontra-se organizado por lotes, conforme segue:

LOTE	DESIGNAÇÃO	PREÇO BASE
Lote 1	Palco e Iluminação	3.500.000\$00
Lote 2	Produção	10.000.000\$00
Lote 3	Agenciamento	17.000.000\$00
Lote 4	Som	4.500.000\$00





6. Obtenção e Custo dos Documentos do Concurso

Os documentos do concurso, redigidos em língua portuguesa, serão disponibilizados gratuitamente mediante solicitação através do endereço eletrónico: uga@cmp.gov.cv os documentos poderão ser solicitados entre as **08h00** e as **16h00**.

7. Requisitos de Admissão

Podem participar no presente procedimento pessoas coletivas legalmente constituídas, com habilitação profissional e experiência comprovada na área de organização, produção e realização de eventos, com sede ou estabelecimento na República de Cabo Verde, e que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

8. Modo de Apresentação das Propostas

As propostas e todos os documentos que as acompanham deverão ser apresentados de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos, sendo:

8.1 As propostas deverão ser apresentadas em envelope opaco, fechado e devidamente lacrado, com a seguinte identificação:

- CONCURSO PÚBLICO N.º 01/CMP/2026

Organização da 32.ª Edição do Festival de Música da Praia da Gamboa – 2026
“NÃO ABRIR ANTES DO ATO PÚBLICO”

O envelope deverá conter:

- *Proposta técnica;*
- *Proposta financeira;*
- *Documentos de habilitação;*
- *Demais documentos exigidos no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos.*

8.2 As propostas deverão igualmente ser remetidas em suporte digital através do endereço eletrónico: uga@cmp.gov.cv

9. Língua

As propostas, bem como todos os documentos que as acompanham, deverão ser redigidos em língua portuguesa.

10. Critério de Adjudicação

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, nos termos da metodologia de avaliação constante do Programa do Concurso.





11. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser entregues numa cópia em suporte digital através do email: uga@cmp.gov.cv, e também em suporte físico até **16h do dia 03 de junho de 2026**, no Edifício Técnico, Fazenda.

12. Prazo de Manutenção das Propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data do ato público de abertura das propostas.

13. Pedido de Esclarecimentos

1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à interpretação e compreensão das peças do procedimento, por escrito, através do endereço eletrónico: uga@cmp.gov.cv até ao dia **28 de maio de 2026**.
2. Os esclarecimentos serão prestados igualmente por escrito, até ao dia **29 de maio de 2026**.

14. Ato Público

O ato público de abertura das propostas terá lugar no **Edifício Técnico da Fazenda**, Sala de Reuniões do 2.º Piso da Câmara Municipal da Praia, às **09h30 do dia 04 de junho de 2026**.

No referido ato público poderão intervir todos os concorrentes e os respetivos representantes devidamente credenciados para o efeito.

15. Negociação

Não há lugar à negociação.

16. Lei Aplicável ao Procedimento

O presente procedimento rege-se pela legislação cabo-verdiana aplicável, designadamente:

- Lei n.º 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública;
- Decreto-Lei n.º 50/2015, de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos;

Cidade da Praia, aos 25 de maio de 2026.

Unidade de Gestão de Aquisições (UGA)

Câmara Municipal da Praia

